



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 163/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Reiterando indicação 100/2017 – Que Seja Providenciado toda infraestrutura necessária para implantação de calçamento no Bairro do Vista Alegre.**

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração tem por objetivo contribuir com a administração Municipal, por ser um bairro que a muito tempo tem sua rede de esgoto instalada, dando fim a poeira, e quando chove ficam poços de lama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de novembro de 2019.


GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

INDICAÇÃO
Nº 010013/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

29/11/2019

INDICAÇÃO Nº 163/2019 - REITERA INDICAÇÃO 100/2017 - QUE SEJA PROVIDENCIADO TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO NO BAIRRO DO VISTA ALEGRE.

